



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 18 de março de 2025

Ofício Digital Nº: 353/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Requerimento 019/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a que este Legislativo aprovou no dia 18/03/2025 o **Requerimento nº 019/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Liomar Queiroz**, solicitando à Mesa Diretora o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal para que forneça, por intermédio dos órgãos competentes da Administração Pública, um levantamento detalhado sobre o quantitativo de profissionais de saúde e educação qualificados para atender pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down no município de Macaé, nos últimos 4 anos.

Solicitamos que o levantamento contemple os seguintes dados:

- Número de profissionais: Quantitativo total de profissionais de saúde (médicos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, etc.) e educação (professores, pedagogos, etc.) atuando diretamente com pessoas com TEA e Síndrome de Down.
- Qualificação: Detalhamento da formação e qualificação específica desses profissionais, incluindo cursos de especialização, pós-graduação e experiência na área.
- Distribuição: Distribuição desses profissionais por área de atuação (saúde, educação, assistência social) e por unidade de atendimento (hospitais, clínicas, escolas, etc.).
- Razão profissional/habitante: Cálculo da razão entre o número de profissionais qualificados e a população total do município, considerando a estimativa de 100.000 habitantes.
- Ações de qualificação: Informações sobre as ações de qualificação profissional realizadas pelo município nos últimos 4 anos, como cursos, workshops e programas de formação continuada.

Justificativa: A obtenção desses dados é fundamental para avaliar a capacidade do município de atender às necessidades específicas das pessoas com TEA e Síndrome de Down, garantindo o acesso a serviços de qualidade e promovendo a inclusão social.

Atenciosamente,

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)

